





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 671/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlão Pignatari para que apresente emenda orçamentária ou intervenha junto ao Governo do Estado, para a construção de um CEM e um CEMEI no Bairro Parque Esplanada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de outubro de 2025.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo do Estado de São Paulo, a realização de obras e serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Deputado Estadual Carlão Pignatari que possa promover a apresentação de emenda parlamentar ou intervenha junto ao Governo do Estado, objetivando que nossa cidade seja contemplada com a construção de um CEM (Centro de Educação Municipal) e CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) no Bairro Parque Esplanada.

Recentemente, o referido bairro recebeu cerca de 800 novas moradias entregues pela Construtora Pacaembu, o que representa um expressivo crescimento populacional e, conseqüentemente, uma demanda ampliada por serviços públicos essenciais, especialmente na área da educação. A instalação de unidades escolares nesse local é medida urgente e estratégica para garantir o acesso à educação básica e infantil, atender às famílias que ali residem e evitar o deslocamento de crianças para bairros distantes.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece que “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família”, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Já o artigo 211 define que os Municípios atuarão prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, podendo contar com apoio técnico e financeiro da União e dos Estados, conforme o princípio da cooperação entre os entes federativos.

Diante disso, é plenamente legítimo e necessário que o Município busque apoio junto ao Governo Estadual, por meio de seus representantes, para viabilizar a construção dessas unidades escolares. Tal iniciativa contribuirá diretamente para a ampliação da rede municipal de ensino, a valorização da educação pública e o fortalecimento da infraestrutura urbana do Parque Esplanada.

A presente propositura reflete os anseios da população local e reafirma o compromisso deste Legislativo com o desenvolvimento ordenado e inclusivo da cidade de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/10/2025 10:30:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-296848-8L5D4M-7L4X3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







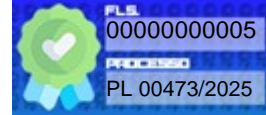
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 671/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 473/2025** em **02/10/2025 às 10:30:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de outubro de 2025.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/10/2025 10:38:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-296895-5K7X2M-7E4A11 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





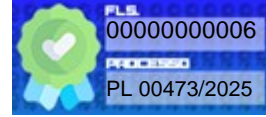
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 473/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **06/10/2025 às 18:49:57**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 473/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de outubro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 06/10/2025 18:50:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-302267-0W7C3K-7E6G3T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

